

## ATO Nº 13

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela prefeita, a Excelentíssima **Senhora ROSIMAR MALDANER**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. GABARITO OFICIAL

1.1. Os recursos interpostos foram julgados parcialmente procedentes, assim, retifica-se o Gabarito Provisório anteriormente divulgado, tornando – se o **Gabarito Oficial** o constante no **Anexo I** deste Ato. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato.

### 2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva, de Títulos e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Provisório procedentes. (caso haja recurso procedente).

### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face do Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória poderão fazê-lo no período de **16/12/2020** às 14h00min à **18/12/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1.1. Para os candidatos que não possuam acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no seguinte local: **Biblioteca Pública Municipal de Maravilha**, situada na Rua XV de Novembro, esq. com Travessa Eloi Luiz Dadan, 99 - Centro, no Município de Maravilha /SC, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

Maravilha, 15 de dezembro de 2.020.

**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita

Registre-se e publique-se.

### ANEXO I – GABARITO OFICIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: A	02: A	03: D	04: E	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: E
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: B	22: C	23: B	24: D	25: A	26: A	27: D	28: E	29: C	30: B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: A	02: A	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: E	09: B	10: A
11: D	12: B	13: A	14: E	15: C	16: D	17: C	18: B	19: A	20: D
21: E	22: C	23: C	24: E	25: B	26: A	27: C	28: A	29: C	30: E
MÉDICO EMAD									
01: E	02: X	03: D	04: A	05: E	06: A	07: E	08: E	09: E	10: E
11: A	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: E	19: C	20: A
21: B	22: A	23: E	24: B	25: E	26: C	27: D	28: D	29: E	30: E
MÉDICO PEDIATRA									
01: E	02: C	03: X	04: A	05: E	06: E	07: A	08: E	09: E	10: E
11: A	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: B	18: A	19: E	20: B
21: D	22: E	23: E	24: E	25: A	26: E	27: A	28: A	29: C	30: E

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA									
01: C	02: X	03: A	04: E	05: E	06: A	07: E	08: E	09: E	10: E
11: A	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: E	19: C	20: A
21: B	22: A	23: E	24: B	25: E	26: C	27: D	28: D	29: E	30: E
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR									
01: A	02: A	03: D	04: B	05: E	06: D	07: D	08: C	09: B	10: E
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: E	22: D	23: A	24: B	25: E	26: B	27: B	28: B	29: C	30: C
ORIENTADOR SOCIAL (COSTUREIRO)									
01: A	02: A	03: D	04: B	05: E	06: D	07: D	08: C	09: B	10: E
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: A	22: B	23: C	24: D	25: C	26: A	27: D	28: E	29: C	30: D
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: A	02: A	03: D	04: B	05: E	06: D	07: B	08: D	09: E	10: C
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: B	22: E	23: E	24: A	25: A	26: C	27: A	28: D	29: B	30: D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU									
01: A	02: A	03: D	04: B	05: E	06: D	07: D	08: C	09: B	10: E
11: B	12: A	13: E	14: C	15: D	16: C	17: C	18: C	19: A	20: B
21: B	22: E	23: E	24: D	25: B	26: E	27: D	28: A	29: A	30: D
TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: E	02: C	03: A	04: X	05: E	06: A	07: E	08: E	09: E	10: E
11: A	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: E	19: C	20: A
21: E	22: E	23: E	24: B	25: A	26: B	27: D	28: A	29: D	30: E

**Questão anuladas estão assinaladas com um X**

**ANEXO II - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CENTRO III)								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
4	SIDIANE DA SILVA	6,00	9,00	0,00	16,00	31,00	1º	Classificado
153	VIVIANE DA SOLIDADE FRANÇA	-	-	-	-	-	-	Ausente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CLOVIS JOSE FLUCK)								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
83	LEILA CRISTIANE MANTOVANI DA ROSA	12,00	9,00	12,00	12,00	45,00	1º	Classificado
74	ROSANI STRESSER SCHABARUM	9,00	6,00	12,00	16,00	43,00	2º	Excedentes
115	DIRCE TEREZINHA EBERT	6,00	9,00	9,00	12,00	36,00	3º	Excedentes
24	DILAMAR BAZZO BADIA ILONI CECILIA ASSMAM	3,00	12,00	9,00	8,00	32,00	4º	Excedentes
66	LEVINALLI	-	-	-	-	-	-	Ausente
173	PATRICIA DIAS DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Ausente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF GELCI HELENA DO AMARAL)								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
209	KELLY SILVA DE SOUZA	15,00	3,00	12,00	16,00	46,00	1º	Classificado
39	NELI FATIMA SCHAEFER	9,00	6,00	9,00	16,00	40,00	2º	Excedentes
226	MARCILEI SOLANGE BACK	6,00	6,00	12,00	16,00	40,00	3º	Excedentes
25	ANDRÉIA DA SILVA	3,00	6,00	15,00	8,00	32,00	4º	Excedentes
118	LORENA ROGOVSKI	9,00	3,00	9,00	4,00	25,00	-	Eliminado
197	ROSILEI DURANTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
169	EDUARDA PAULA DA SILVA ANDRIELI CAMILA	-	-	-	-	-	-	Ausente
106	WEIZENMANN	-	-	-	-	-	-	Ausente
160	TAUANI VALGOI	-	-	-	-	-	-	Ausente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF MARCIANY CRISTINA ZATT LISBOA)								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
170	TAILINE WINKELMANN	18,00	9,00	12,00	8,00	47,00	1º	Classificado
53	ROSILEI MATILDE HENCHEN ELENIR ANA CENEDESE	0,00	6,00	15,00	16,00	37,00	2º	Excedentes
64	DELAZERE	0,00	9,00	12,00	12,00	33,00	3º	Excedentes
55	MARIA REZENDE	0,00	3,00	9,00	8,00	20,00	-	Eliminado
223	JULIANA DA SILVA	6,00	3,00	6,00	4,00	19,00	-	Eliminado

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF NOELI BERGER DIEHL)**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
42	ALICE BREMM PITON	9,00	12,00	15,00	8,00	44,00	1º	Classificado
89	CLAIR BLOTZ	15,00	3,00	6,00	16,00	40,00	2º	Excedentes
178	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA KIRSTEN	12,00	6,00	9,00	12,00	39,00	3º	Excedentes
122	ELIANE APPELT	0,00	9,00	6,00	20,00	35,00	4º	Excedentes
63	LILIANE CATRINE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	3,00	6,00	9,00	12,00	30,00	5º	Excedentes
41	LEILANE SILVA DOS ANJOS	3,00	3,00	12,00	12,00	30,00	6º	Excedentes
104	MAGDA APARECIDA PAULO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
142	DANIELA FÁTIMA MICHEL	-	-	-	-	-	-	Ausente

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF NOVO BAIRRO)**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
11	MARCIA SCHATZ SCHMITZ	3,00	12,00	9,00	12,00	36,00	1º	Classificado
40	MARINEZ ECHER SCHAEFER	6,00	6,00	15,00	8,00	35,00	2º	Excedentes
166	VANDERLEIA HAUPT MURARI	9,00	6,00	9,00	8,00	32,00	3º	Excedentes
8	SIBILA ROSA KESTERKE	6,00	3,00	9,00	12,00	30,00	4º	Excedentes
18	ELENITA LEVISKI RAFFLER	3,00	9,00	9,00	8,00	29,00	-	Eliminado
117	FRANCIELLI DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CGA	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
108	JANICE WEILER SCHMIDT	24,00	12,00	9,00	40,00	85,00	1º	Classificado
111	TAINARA CRISTINA WOLTER	18,00	12,00	15,00	32,00	77,00	2º	Classificado
171	JULIANA SCHNEIDER	18,00	12,00	15,00	32,00	77,00	3º	Classificado
43	SIMONE NIENOW DE MIRANDA	18,00	9,00	15,00	32,00	74,00	4º	Classificado
20	SUSANA BIAZUSSI	15,00	12,00	15,00	32,00	74,00	5º	Classificado
198	RAFAELA TUMELERO	15,00	15,00	15,00	28,00	73,00	6º	Classificado
193	JANETE MARIA METZ	21,00	12,00	15,00	24,00	72,00	7º	Classificado
81	NOEMIA BREMM WEBER	15,00	12,00	12,00	32,00	71,00	8º	Classificado
103	CLEIDE INES MAHL	18,00	9,00	15,00	28,00	70,00	9º	Classificado
15	LAURA ILONA HENCHEN BERNARDON	15,00	12,00	15,00	28,00	70,00	10º	Classificado
165	WILIAN MIGUEL BARBOZA DE SOUZA ROSA	15,00	12,00	9,00	32,00	68,00	11º	Excedentes
116	LAUDETE MAZETTO	15,00	12,00	12,00	28,00	67,00	12º	Excedentes
22	LILIAN SAUSEN	18,00	12,00	15,00	20,00	65,00	13º	Excedentes
102	SANDRA CRISTINA BATISTA	15,00	15,00	15,00	20,00	65,00	14º	Excedentes











**ANÁLISE DE RECURSOS**  
**ORDEM ALFABÉTICA**

**Inscrição:** 25

**Candidato:** ANDRÉIA DA SILVA

**Questão n.º 02**

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

-----

**Inscrição:** 224

**Candidato:** BRUNA LOURENÇO SANTOS

**Questão n.º 12**

**Disciplina:** Matemática

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados

tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 224

**Candidato:** BRUNA LOURENÇO SANTOS

**Questão n.º 16**

**Disciplina:** Conhecimentos Gerais e Atualidades

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 224

**Candidato:** BRUNA LOURENÇO SANTOS

**Questão n.º 29**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.

Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

-----

**Inscrição:** 131

**Candidato:** DOUGLAS EZEQUIEL BROL

**Questão n.º 23**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

-----

**Inscrição:** 18

**Candidato:** ELENITA LEVISKI RAFFLER

**Questão n.º 26**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser

através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 184

**Candidato:** JUNIOR DERLI DITZ

**Questão n.º 12**

**Disciplina:** Matemática

**Situação:** PROCEDENTE

**Parecer:** Recurso PROCEDENTE. Altera-se a resposta da questão para a letra 'A'. E o recurso será aproveitado a todos os candidatos que tiverem esta questão em sua prova.

---

**Inscrição:** 184

**Candidato:** JUNIOR DERLI DITZ

**Questão n.º 02**

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Situação:** PROCEDENTE

**Parecer:** Recurso PROCEDENTE. Por haver duas alternativas incorretas, letra C e D, anula-se a questão. Isso porque na alternativa de letra C a palavra “da” é um vocábulo formado por processo de contração entre a preposição “de” e o artigo “a”, tornando-a incorreta. E o recurso será aproveitado a todos os candidatos que tiverem esta questão em sua prova.

---

**Inscrição:** 184

**Candidato:** JUNIOR DERLI DITZ

**Questão n.º 01**

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Situação:** IMPROCEDENTE

**Parecer:** Recurso IMPROCEDENTE. A questão n.º 01 trata de outro assunto. A questão descrita pelo candidato é a questão n.º 07 cujo parecer já foi analisado em recurso interposto pelo mesmo candidato.

---

**Inscrição:** 184

**Candidato:** JUNIOR DERLI DITZ

**Questão n.º 07**

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Situação:** PROCEDENTE

**Parecer:** Recurso PROCEDENTE. O vocábulo “se”, empregado nesta frase não é conjunção, mas sim pronome parte integrante do verbo “prontificar”, tornando nenhuma alternativa correta. Gabarito alterado para letra E. E o recurso será aproveitado a todos os candidatos que tiverem esta questão em sua prova.

---

**Inscrição:** 184

**Candidato:** JUNIOR DERLI DITZ

**Questão n.º 28**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** IMPROCEDENTE

**Parecer:** Recurso IMPROCEDENTE. O gabarito oficial aponta como resposta correta para questão n.º 28 de Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Saúde da Família a alternativa 'D' - Intolerância à alimentos condimentados ou gordurosos. O Fenômeno de Pica está na alternativa 'C'.

---

**Inscrição:** 11

**Candidato:** MARCIA SCHATZ SCHMITZ

**Questão n.º 26**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja: 12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se

esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 09

**Candidato:** MARIZANGELA RAQUEL BRUCH

**Questão n.º 24**

**Disciplina:** Conhecimentos Específicos

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 09

**Candidato:** MARIZANGELA RAQUEL BRUCH

**Questão n.º 19**

**Disciplina:** Conhecimentos Gerais e Atualidades

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados



tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 04

**Candidato:** SIDIANE DA SILVA

**Questão n.º 19**

**Disciplina:** Conhecimentos Gerais e Atualidades

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso. Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.

---

**Inscrição:** 04

**Candidato:** SIDIANE DA SILVA

**Questão n.º 07**

**Disciplina:** Língua Portuguesa

**Situação:** INDEFERIDO

**Parecer:** Recurso INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das alíneas do item 13.3 do Edital de Seletivo Público n.º 01/2020, qual seja:12.3. Para a interposição de recurso em relação ao gabarito provisório e questões de prova divulgados, (alínea “d”; do Item 12.1), deverá ser efetuado o preenchimento completo do formulário eletrônico de recurso, acessando o item correlato ao Recurso, disponível na área do candidato, devendo conter obrigatoriamente: a) A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E; b) A fundamentação das suas razões; c) As referências utilizadas no embasamento, podendo ser através de bibliografias, leis, manuais oficiais, etc., anexando o documento em seu recurso.

Portanto, como dispõem o item 12.13, somente serão apreciados os recursos se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo de todos os requisitos deste item. Justifica-se esta exigência pelo fato de que a banca técnica que corrige a prova, não é a mesma que elabora a questão e sem a descrição da mesma, não há como a banca saber do que se trata.